

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Saúde de Colmeia, a seguir especificada:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
492	Quota Salaria Educação / Q.S.E	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.0000.000000	3.3.90.30/07
441	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.552.0000.000000	3.3.90.30/07
441	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.0000.000000	3.3.90.30/07
475	Manutenção de Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.0000.000000	3.3.90.30/07

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 25 de Fevereiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Sec. Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef5b89-25022026142917**